



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Esmeralda**

**PORTARIA Nº 4.707/084/25**

**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS”**

Ailton de Sá Rosa, prefeito Municipal no uso de suas atribuições, proveniente do Art. 50 VII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Bens, com o objetivo de avaliar um terreno urbano com 524,07 m<sup>2</sup> e benfeitorias, localizado na quadra 58 lote 3, sito na Bilardo Pinto de Lima. nº 513, bairro Goulart nesta cidade.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Joseane Kramer Corlassoli Engenheira Civil.

II - Primeiro Secretário: Aloisio Piardi Borges Fiscal Municipal.

III - Segundo Secretário: Jorge Enéas da Silva Gil Oficial Administrativo Auxiliar, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

Avaliar os bens objeto da descrição, elaborar relatório de avaliação, apresentar o relatório ao Prefeito Municipal

Art. 4º - A Comissão terá 05 (cinco) dias para concluir os trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

AILTON DE SÁ ROSA  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 21 de Fevereiro 2025.

Marcelo Fernandes Mondadori  
Secretário Municipal de Administração